

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2019, de 20 de agosto de 2019.

COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - FANUT

Revista e alterada em julho de 2024.

**Alterada em agosto de 2025, conforme a
Resolução CNE/CES nº 2, de 15/08/2025.**

Dispõe sobre normas, prazos e procedimentos acerca do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (8º período), bem como da entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (10º período) no âmbito da Graduação da Faculdade de Nutrição – FANUT/UFAL

TÍTULO I DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 1º - O Projeto de TCC é atividade obrigatória da disciplina *Metodologia aplicada ao TCC* e sua avaliação constitui a nota da AB2 da referida disciplina.

Art. 2º - O Projeto de TCC deverá ser elaborado individualmente.

Seção II Da Orientação e Formatação do Projeto de TCC

Art. 3º - O Projeto de TCC deverá ser elaborado pelo(s) discente(s) sob orientação de um docente da UFAL, atuante nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, escolhido pelo(s) estudante(s) e com anuência formal mediante *Carta de Aceite de Orientação Projeto TCC* (anexo I).

Art. 4º - O Projeto de TCC deverá ser elaborado em consonância com o que é orientado no decorrer da referida disciplina, seguindo normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), composto das seguintes partes: *Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário, Introdução, Objetivos (Geral e Específicos), Revisão da Literatura, Métodos, Orçamento, Cronograma, Equipe Técnica, Referências, Apêndices e Anexos*.

§1º - Quando o projeto tratar de uma Revisão Narrativa, fica dispensada a seção *Métodos*.

§2º - Os casos não tratados pelas normas vigentes da ABNT, deverão ser orientados pelo livro Redação de Trabalhos Acadêmicos nas Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde (referência no anexo VIII).

Seção III Dos prazos, submissão e definição da banca avaliadora do Projeto de TCC

Art. 5º - A submissão do Projeto de TCC deverá ser feita impreterivelmente no prazo estabelecido no cronograma da disciplina *Metodologia Aplicada ao TCC*, que será elaborado pelo professor da disciplina, respeitando-se os prazos para inserção de notas e o período de reavaliação estabelecidos no Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 6º - O Projeto de TCC deve ser submetido pelo discente em campo próprio no site da FANUT, no formato PDF, após autorização do seu orientador, juntamente com a carta de aceite de orientação de que trata o art. 3º, devidamente assinada.

Art. 7º - Os discentes que não submeterem o Projeto de TCC no prazo estabelecido no cronograma de que trata o art. 5º desta instrução normativa ficarão sem nota na AB2 da disciplina, mas poderão ter o projeto recebido a título de reavaliação, cuja data de entrega será definida no cronograma da disciplina.

Art. 8º - O orientador, junto ao discente, deverá decidir pelos membros da banca avaliadora do Projeto de TCC e realizar os convites. Posteriormente deverão informar os componentes da banca no formulário disponível na página da Fanut, na aba Projeto de TCC, além de anexar o projeto de pesquisa em PDF e carta de aceite do orientador, conforme o Art. 6º.

Art. 9º - A Coordenação de TCC enviará, por e-mail, o Projeto de TCC à banca examinadora, informando os prazos para correção e apresentação da nota.

Seção IV Da avaliação do Projeto de TCC

Art. 10º - A banca avaliadora, formada pelo orientador e mais dois docentes avaliadores, terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para remeter à Coordenação de TCC, também via e-mail, o projeto corrigido com as considerações pertinentes, bem como o *Formulário de Avaliação Projeto TCC* (anexo VI) com a nota atribuída.

§1º - Cada membro da banca avaliadora atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para o projeto de TCC, de acordo com os critérios contidos no *Formulário de Avaliação Projeto TCC*, sendo a AB2 composta pela média aritmética de todas as notas.

§2º - Poderá compor a banca de avaliação do Projeto de TCC um avaliador externo à FANUT (profissional da área ou docente), indicado pelo orientador, desde que devidamente justificado, cabendo a Coordenação de TCC acatar ou não tal indicação.

§3º - Os membros da banca avaliadora do projeto de TCC, preferencialmente, também avaliarão o TCC, quando de sua finalização, nos termos no Título II desta Instrução Normativa.

TÍTULO II

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 11 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade obrigatória para fins de Graduação no Curso de Nutrição e deverá resultar de uma investigação científica na forma de Monografia, abordando temas relacionados à Ciência da Nutrição, devendo ser elaborado a partir do 9º período individualmente.

§1º - Também serão considerados, para fins de cumprimento do componente curricular TCC, artigos publicados com qualis no mínimo B1, de acordo com a última avaliação quadrienal da CAPES.

§2º - A temática a ser trabalhada será de responsabilidade dos discentes em comum acordo com o professor orientador, e deverá estar relacionada com os conhecimentos adquiridos no Curso de Nutrição.

Art. 12 - Compete à Coordenação de TCC:

I – Organizar o processo de submissão e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

II – Definir e publicar os prazos para as defesas dos TCCs do período letivo;

III – Supervisionar as sessões de defesa pública dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

IV – Levar ao Colegiado do Curso questões pertinentes à entrega e à defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, quando necessário;

V – exercer outras atribuições compatíveis.

Parágrafo único - Das decisões da Coordenação de TCC cabe recurso ao Colegiado do Curso

Seção II

Da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 13 - O TCC deverá ser elaborado pelos discentes sob orientação de um docente da UFAL, atuante nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, escolhido pelo(s) estudante(s) e com anuênciia formal mediante *Carta de Aceite de Orientação TCC* (anexo II).

Parágrafo único - Poderão ser Coorientadores outros docentes ou outros profissionais, vinculados ou não à UFAL, indicados pelo professor orientador.

Art. 14 - O discente deve preencher a A *Carta de Aceite de Orientação TCC* (anexo II) e coletar a assinatura do(a) professor(a) orientador(a), para fins de formalizar o vínculo de orientação e guardar o documento consigo para eventual necessidade.

Seção III Da Formatação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 15 - O TCC deverá estar em consonância com o que é orientado no decorrer da disciplina “Metodologia Científica Aplicada ao TCC”, lecionada no 8º período, seguindo as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme um dos modelos descritos abaixo:

I – Modelo Monográfico *sem inclusão de artigo*: Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), Resumo, Abstract, Lista de ilustrações (opcional), Lista de tabelas (opcional), Lista de abreviaturas e siglas (opcional), Sumário, Introdução, Revisão da literatura, Métodos, Resultados, Discussão, Referências, Apêndices (opcional) e Anexos (opcional).

II – Modelo Monográfico *com inclusão de artigo*: Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), Resumo, Abstract, Lista de ilustrações (opcional), Lista de tabelas (opcional), Lista de abreviaturas e siglas (opcional), Sumário, Apresentação, Revisão da literatura, Referências, Artigo(s) científico(s) (contendo: Introdução, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências, seguindo normas da revista) e Anexos (Normas da revista deverão ser apresentadas obrigatoriamente).

§1º - As partes descritas nos incisos I e II do caput deste artigo que não foram sinalizadas como opcional, devem obrigatoriamente constar do TCC, sob pena de sua inadmissibilidade pela banca avaliadora, o que impossibilitará sua defesa. Sendo o TCC uma Revisão Narrativa, ficam dispensadas as seguintes seções: Métodos, Resultados e Discussão.

§2º - Os casos não tratados nesta Instrução Normativa ou pelas normas vigentes da ABNT, deverão ser orientados pelo capítulo 1 (um) (Projeto Acadêmico) do livro intitulado “Redação de Trabalhos Acadêmicos nas Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde” (Referência no Anexo VIII).

Seção IV Da avaliação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

Capítulo I Da avaliação do TCC

Art. 16 - O TCC será avaliado levando-se em conta o conteúdo escrito do trabalho e sua formatação, bem como a qualidade de sua apresentação perante a banca avaliadora.

§1º - Será aprovado o TCC cuja média aritmética da notas dos avaliadores, incluindo a nota do orientador, for igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a pontuação dividida numa proporção de 80% (8 pontos) da nota para o trabalho escrito e 20% (2 pontos) da nota para a apresentação oral, divididos conforme os critérios constantes no ANEXO V.

§2º - Os membros da banca avaliadora deverão apreciar o TCC de acordo com os critérios definidos no *Formulário de Avaliação do TCC* (anexo V), que deve ser entregue ao discente juntamente com as considerações corretivas acerca do TCC no dia da sessão pública de defesa.

§3º - Serão considerados os artigos publicados, durante a graduação, com qualis mínimo B1, conforme a última avaliação quadrienal da CAPES. O aluno deverá ser o primeiro autor do artigo.

§4º - Os discentes que se valerem de artigo publicado nos moldes no parágrafo anterior terão automaticamente nota 10,0 (dez) sem necessidade de apresentação ou de banca avaliadora.

Capítulo II

Da definição da banca avaliadora e marcação da defesa

Art. 17 - O orientador, junto ao discente, deverá decidir pelos membros da banca avaliadora do TCC e realizar os convites, que deve ser composta pelo orientador (presidente da banca) e mais 2 (dois) avaliadores professores da FANUT, preferencialmente, repetindo-se a banca avaliadora do Projeto de TCC de que trata o Título I desta Instrução Normativa, quando o TCC for derivado total ou parcialmente do referido projeto.

§1º - Poderá compor a banca de avaliação do TCC um avaliador externo à FANUT (profissional da área ou docente), indicado pelo orientador, desde que devidamente justificado, cabendo à Coordenação de TCC acatar ou não tal indicação.

§2º - O discente ficará responsável por remeter o TCC via e-mail para a banca avaliadora e para a coordenação de TCC, informando o horário e local da defesa que deve ser agendada junto à secretaria da FANUT.

Art. 18 - O discente que não defender o TCC no prazo previsto ou não obtiver a nota mínima estabelecida, deverá realizar nova matrícula vínculo no semestre subsequente, podendo reformular e reapresentar o trabalho ou desenvolver nova pesquisa, obedecendo aos prazos estabelecidos.

Capítulo III

Da Sessão de Defesa do TCC

Art. 19 - A Sessão Pública de Defesa do TCC constitui evento solene e aberto ao público, na medida das possibilidades espaciais do local, pelo qual o estudante defende seu Trabalho de Conclusão de Curso perante uma banca avaliadora.

Art. 20 - O discente terá no máximo 30 (trinta) minutos para exposição perante a banca avaliadora. Em seguida, os membros da banca podem fazer arguições, respeitando-se o tempo de 20 (vinte) minutos, totalizando 50 (cinquenta) minutos por sessão.

Parágrafo único - Compete ao professor orientador presidir a sessão pública de defesa, supervisionando o tempo da apresentação e das arguições, além de declarar o(s) discente(s), aprovados ou reprovados.

Art. 21 - Ao fim das arguições, a banca avaliadora deve entregar ao(s) estudante(s) o formulário de avaliação com as respectivas notas atribuídas e, em caso de aprovação, devem assinar a folha de aprovação e entregá-la ao(s) discente(s).

Seção V
Da entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 22 - Após a sessão pública de defesa do TCC, o discente deverá depositar o trabalho no Repositório Institucional da UFAL (RIUFAL) e enviar por e-mail para a coordenação de curso, acompanhado de cópia do formulário *Comprovante das correções do TCC e autorização de entrega da versão final* assinado pelo orientador (Anexo VII).

Art. 23 - A nota final do TCC será lançada no Sistema Acadêmico pela Coordenação de Graduação somente após a entrega da documentação descrita no artigo anterior.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC e Colegiado do Curso.

Art. 25 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do início do semestre letivo de 2019.2, segundo Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 26 - Ficam revogadas, a partir da vigência desta Instrução Normativa, todas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de agosto de 2019.

Thatiana Regina Favaro
Coordenadora do Curso de Nutrição
Gestão 2018-2020

Alterada em agosto de 2025.

Jamile Ferro de Amorim
Coordenadora do Curso de Nutrição
Gestão 2023-2025



ANEXO I
Carta de Aceite do Orientador ProjetoTCC

Nome do(a) discente	
Título do Projeto:	
PROPOSTA RESUMIDA DO PROJETO DE PESQUISA (máximo 25 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Eu, _____, comprometo-me a orientar o(s) discente(s) nomeado(s) em epígrafe em seu Projeto de TCC, que será elaborado no âmbito da disciplina “Metodologia Aplicada ao TCC”, cujo título e proposta estão descritos acima, bem como a respeitar as normas de TCC do Curso de Nutrição/UFAL e os prazos estabelecidos.

Maceió, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO II
Carta de Aceite do Orientador TCC

Nome do(a) discente	
Tema do TCC:	
PROPOSTA RESUMIDA DO TCC (máximo 25 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Eu, _____, comprometo-me a orientar o(s) discente(s) nomeado(s) em epígrafe em seu Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema e proposta estão descritos acima, bem como a respeitar as normas de TCC do Curso de Nutrição/UFAL e os prazos estabelecidos.

Maceió, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO III
Solicitação de Alteração de Orientador ou Tema do TCC

Do(a): Discente _____

Para: Coordenação de TCC

Solicito, com base nas Normas de TCC, que meu Orientador(a)/Tema seja alterado de:

para:

JUSTIFICATIVA (preenchimento obrigatório):

Assinatura do (a) discente:

Assinatura do orientador anterior (se for o caso):

Assinatura do orientador atual (obrigatória)



Anexo IV

Termo de Aptidão para Submissão do TCC

Nome do(s) discente(s):	
Orientador:	
Título do TCC:	

Eu _____, orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, cujo título está descrito acima, de autoria do(s) discente(s) também acima nomeado(s), declaro que:

- () CONCORDO com sua submissão no Site da Fanut, para que seja examinado por banca avaliadora, dado que o referido TCC apresenta os critérios mínimos de conteúdo e formatação exigíveis de uma produção científica, conforme as normas de TCC da Faculdade de Nutrição/UFAL.

- CONCORDO, COM RESSALVA(S), com sua submissão no Site da Fanut, para que seja examinado por banca avaliadora, pelas justificativas abaixo:

- NÃO CONCORDO** com a sua submissão no Site da Fanut, para que seja examinado por banca avaliadora, pelas justificativas abaixo:

Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO V
Formulário de avaliação do TCC

Nome do(s) discente(s):						
AVALIADOR:						
Título do TCC:						
Apresenta indícios de Plágio? () Sim () Não Apresenta todas as partes obrigatórias elencadas das normas de TCC?¹ () Sim () Não						
Se SIM, em qualquer dos dois casos acima, não prosseguir com a correção! Comunicar a Coordenação de TCC, para que seja cancelada a banca avaliadora e definido outro prazo para apresentação.						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima	Pontuação atribuída				
1. O título permite compreender do que se trata o projeto? Critérios: Objetividade; clareza; e condiz com o material escrito.	0,6					
2. O resumo e abstract reproduzem adequadamente o conteúdo do projeto? Critérios: Clareza; Objetividade em relação ao objetivo da pesquisa; Principais métodos descritos; Ênfase nos principais resultados; Conclusão responde ao objetivo geral de forma sucinta e clara. Tradução do abstract.	0,6					
3. A Fundamentação teórica está bem construída? Critérios: Fundamentos científicos atuais; Contribui para a compreensão do problema; Apresenta justificativa relevante para realização da pesquisa.	0,7					
4. A redação do texto é clara e os argumentos são apresentados de forma concatenada?	0,7					
5. Os objetivos do estudo são apresentados e são coerentes? Critérios: Pertinentes ao tema; Esclarece o que é pretendido com a pesquisa; Os objetivos específicos (quando apresentados) viabilizam o alcance do objetivo geral.	0,6					
6. Os métodos encontram-se apresentados? Critérios: Adequados ao alcance dos objetivos; Apresenta: desenho do estudo, plano de amostragem e recrutamento (quando houver), período e local da coleta de dados, descreve as variáveis que serão coletadas, métodos estatísticos e aspectos éticos.	1,00					
7. Os resultados estão descritos de forma satisfatória? Critérios: clareza, compatibilidade entre resultados e objetivos do trabalho, adequação de figuras e tabelas.	1,00					
8. A discussão apresenta-se de modo satisfatório? Critérios: interpretação dos resultados e sua relação com fundamentos teóricos, citação de outras publicações e associação com os resultados do estudo.	0,6					

¹ I – Modelo Monográfico sem inclusão de artigos: Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), Resumo, Abstract, Lista de ilustrações (opcional), Lista de tabelas (opcional), Lista de abreviaturas e siglas (opcional), Sumário, Introdução, Revisão da literatura, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão, Referências, Apêndices (opcional) e Anexos (opcional).

II – Modelo Monográfico com inclusão de artigos: Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), Resumo, Abstract, Lista de ilustrações (opcional), Lista de tabelas (opcional), Lista de abreviaturas e siglas (opcional), Sumário, Apresentação, Revisão da literatura, Referências, Artigo(s) científico(s) (contendo: Introdução, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências, seguindo normas da revista) e Anexos (Normas da revista deverão ser apresentadas obrigatoriamente).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**



9. A conclusão responde ao objetivo do estudo?	0,7	
10. O sistema de chamada e as referências são apresentados corretamente? Critérios: Atualização das referências; Amplitude e adequação às normas técnicas.	0,6	
11. A formatação segue o padrão estabelecido pela FANUT?	0,6	
12. Todos os apêndices e anexos foram apresentados?	0,3	
Total trabalho escrito	8,00	
APRESENTAÇÃO ORAL		
1. Didática e clareza na apresentação	0,3	
2. Sequência lógica	0,5	
3. Adequação do tempo	0,3	
4. Domínio do conteúdo	0,7	
5. Adequação dos recursos e slides	0,2	
Total apresentação	2,00	
TOTAL:	10,00	



ANEXO VI
Formulário de Avaliação do Projeto de TCC

Nome do(a) avaliado(a):	
Nome do(a) avaliador(a):	

☒ Critérios para avaliação do projeto de TCC ☒

Apresenta indícios de plágio? () Não () Sim

Se SIM, não prosseguir com a correção! Devolver ao estudante para reapresentar como atividade obrigatória na reavaliação da disciplina “Metodologia aplicada ao TCC”.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação possível	Pontuação Atribuída
1. O título permite compreender do que se trata o projeto? Critério: Objetividade; clareza; e condiz com o material escrito.	0,3	
2. O resumo reproduz adequadamente o conteúdo do projeto? Critérios: Clareza; Objetividade em relação ao objetivo da pesquisa; Principais métodos descritos.	1,0	
3. A introdução está bem fundamentada na literatura científica e problematiza adequadamente o tema? Critérios: Fundamentos científicos atuais e apresenta subsídios para a construção do problema.	1,0	
4. A fundamentação teórica foi construída com texto coerente, atual e pertinente ao tema?	1,0	
5. O problema é objetivamente apresentado? Critérios: Articulado com a problematização; Delimitado a uma dimensão viável; Apresenta relevância científica e está Interligado com o objetivo da pesquisa.	1,0	
6. O projeto apresenta hipóteses compatíveis com os argumentos usados na problematização? Critérios: Responde (provavelmente) ao problema formulado;	1,0	
7. A justificativa para a realização do projeto é pertinente? Critérios: Apresenta relevância da pesquisa; Contribui para a compreensão do problema.	1,5	
8. Os objetivos do estudo são apresentados e são coerentes? Critérios: Pertinentes ao tema; Esclarece o que está sendo pretendido com a pesquisa; Os objetivos específicos viabilizam o alcance do objetivo geral.	1,0	
9. Os métodos encontram-se apresentados? Critérios: Adequada ao alcance dos objetivos; Apresenta: desenho do estudo, plano de amostragem e recrutamento (quando houver), período e local da coleta de dados, descreve as variáveis que serão coletadas, métodos estatísticos e aspectos éticos.	1,5	
10. O cronograma está adequadamente dimensionado?	0,2	
11. O sistema de chamada e as referências são apresentados corretamente e a formatação do projeto segue as normas da ABNT?	0,5	
TOTAL	10,0	



ANEXO VII

Formulário Comprovante das Correções do TCC e autorização de entrega da versão final

Nome do(a) discente	
Orientador(a)	
Coorientador(a)	
Título do TCC	
Nome dos dois membros da banca valiadora	

Registrar as sugestões/correções feitas pela banca avaliadora do TCC na primeira avaliação e seus respectivos atendimentos, com justificativa quando não atendido. O estudante pode acrescentar quantas linhas forem necessárias conforme avaliação feita pela banca. Ao final do registro, discente e orientador(a) devem assinar este formulário.

CORREÇÕES SUGERIDAS	ATENDIDO (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA, CASO NÃO TENHA SIDO ATENDIDA A CORREÇÃO SUGERIDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO



Maceió, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Discente

Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO VIII

Referências Indicadas para Construção do Projeto de TCC e do TCC.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação – Trabalhos Acadêmicos - Apresentação, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação – Referências - Elaboração, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação: Numeração progressiva das seções de um documento: Apresentação, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: informação e documentação: Sumário - Apresentação, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: Informação e documentação - Resumo - Apresentação, 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6034: Informação e documentação - Índice – Apresentação, 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação – Lombada – Apresentação, 2004.
- Ferreira, H.S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das ciências biológicas e da saúde. Editora Rubio. Rio de Janeiro, 2011.